



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br – prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Limite N°: 12/2017**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para elaboração e implantação da política de segurança alimentar e nutricional do município.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
GULST – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME	26.065.881/0001-12	6.500,00 Seis mil e quinhentos reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto

Prefeito Municipal